



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

Pregão nº 22/2021 – UNIVASF
Processo nº: 23402.024407/2021-38

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2022 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo **REITOR, Profº Télió Nobre Leite**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado, a empresa **GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.919.688/0001-64, sediada na Rua Joaquim Sampaio, nº 170, Sala 1, bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SÁ**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

A prorrogação de **06 (seis) meses** dos prazos de vigência e execução do objeto contratual com fundamento no Art. 57, §1º, incisos II e V, da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de vigência e de execução do contrato passará a ser de **24 de agosto de 2023 a 24 de fevereiro de 2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor atual do Contrato permanece em **R\$ 388.223,15 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos)**.

2.2. A ART e o novo cronograma de execução constam nos anexos I e II deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e instrumentos posteriores, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina-PE, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br TELIO NOBRE LEITE
Data: 24/08/2023 14:27:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SA
Data: 24/08/2023 12:31:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SÁ
GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA 1
Nome completo
Assinatura

NELDSO FELIPE
FALCAO
MONTE:02313501477

Assinado de forma
digital por NELDSO
FELIPE FALCAO
MONTE:02313501477

TESTEMUNHA 2
Nome completo
Assinatura

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON EMANUEL ROSA GONCALVES RIBEIRO
Data: 24/08/2023 14:58:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

[illegible]



ANEXO II

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230932374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-186; ENTI-186-1=ENTI-V2-002; ENTI-187=ENTI-V2-001

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **15/03/2023**

Previsão de término: **15/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.2 - RURAL

694,8967

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

Local

data

FUNDACAO UNIVERSIDADE
CNP.



THAIS PEREIRA DE AZEVEDO
 Data: 15/03/2023 19:09:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305257077**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 000d4
 Impresso em: 15/03/2023 às 14:44:47 por: , ip: 170.82.175.9





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230935401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-MI-084;ENTI-MI-085;ENTI-MI-086;ENTI-MI-087;ENTI-MI-088; e outros

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **VERDEJANTE**

UF: **PE**

CEP: **56120000**

Data de Início: **21/03/2023**

Previsão de término: **21/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.2 - RURAL

1.202,8719

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE e Verdejante/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luana Pericles Muniz de Andrade Beringuel

Assinado de forma digital por LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL:09543874492
 Dados: 2023.03.21 18:23:49 -03'00'

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDACAO UNIVERSIDADE gov.br

THAIS PEREIRA DE AZEVEDO
 Data: 22/03/2023 09:04:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **21/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305263418**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: W6cz1
 Impresso em: 21/03/2023 às 18:19:00 por: , ip: 129.159.48.87





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230932379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-188=ENTI-V3-001; ENTI-188-1; ENTI-189=ENTI-V5-002

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **15/03/2023**

Previsão de término: **15/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.2 - RURAL

139,4427

ha

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.2 - RURAL

1.196,9967

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luana Pericles Muniz de Andrade Beringuel

Assinado de forma digital por LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL.09543874492
 Dados: 2023.03.15 14:51:07 -03'00'

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE **gov.br**
 CNP.

THAIS PEREIRA DE AZEVEDO
 Data: 15/03/2023 18:30:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305257089**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: B06aa
 Impresso em: 15/03/2023 às 14:48:29 por: , ip: 170.82.175.4





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230939744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ELTV-391=ELTV-V1-001

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SERTÂNIA**

UF: **PE**

CEP: **56600000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **29/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1.019,9658	ha
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	7,0489	ha
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	0,1280	ha
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	8,3421	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Sertânia/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Luana Pericles Muniz de Andrade Beringuel

Assinado de forma digital por LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL:09543874492
 Dados: 2023.03.30 06:48:31 -03'00'

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

gov.br
FUI

THAIS PEREIRA DE AZEVEDO
 Data: 31/03/2023 23:18:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INCISCO -

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **29/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305272857**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a116Z
 Impresso em: 30/03/2023 às 06:46:36 por: , ip: 170.82.175.13





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230939732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO

Nº: **S/N**

ENTI-001;ENTI-001.1;ENTI-002;ENTI-002.1;ENTI-003;ENTI-003.1;ENTI-004;ENTI-004.1;ENTI-005;ENTI-005.1;ENTI-011;ENTI-011.1;ENTI-012;ENTI-012.1;ENTI-015;ENTI-016;ENTI-RT-004=ENTI-014;ENTI-RT-005=ENTI-013

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **CABROBÓ**

UF: **PE**

CEP: **56180000**

Data de Início: **29/03/2023**

Previsão de término: **29/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	743,5925	ha
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	390,1171	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Cabrobó/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Luana Pericles Muniz de Andrade Beringuel

Assinado de forma digital por LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL.09543874492
Dados: 2023.03.30 06:47:44 -03'00'

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

gov.br
FUN

THAIS PEREIRA DE AZEVEDO
Data: 31/03/2023 23:21:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NCISCO -

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **29/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305272809**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1c4d4
Impresso em: 30/03/2023 às 06:44:53 por: , ip: 200.25.56.75





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230932365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: **1616922494**

Registro: **PE16922494 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56304205**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ENTI-V4-001;ENTI-V4-002;ENTI-V4-003;ENTI-V4-004

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SALGUEIRO**

UF: **PE**

CEP: **56000000**

Data de Início: **15/03/2023**

Previsão de término: **15/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL

278,8417

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico georreferenciado para a finalidade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais junto ao INCRA do imóvel localizado no município de Salgueiro/PE, de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUAN PERICLES MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL - CPF: 095.438.744-92

Documento assinado digitalmente

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDACAO UNIVERSIDADE FE
CNPJ: 0

THAIS PEREIRA DE AZEVEDO
 Data: 15/03/2023 19:13:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305257065**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z3Z50
 Impresso em: 15/03/2023 às 14:47:52 por: , ip: 129.159.48.87

